

Bruxelas, 13 de outubro de 2023
(OR. en)

14122/23

SOC 676
EMPL 480
EDUC 387

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes (1. ^a Parte)/Conselho
Assunto:	Conselho de Administração do Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional Nomeação de Anikka JÄREMO, membro suplente em representação da Suécia, em substituição de Jacob JOHANSSON, renunciante

1. O Secretariado-Geral do Conselho foi informado da renúncia ao mandato de Jacob JOHANSSON, membro suplente do Conselho de Administração do Centro em epígrafe na categoria dos representantes dos governos (em representação da Suécia).
2. Nos termos do artigo 4.º do Regulamento (UE) 2019/128 do Parlamento Europeu e do Conselho que cria um Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop), e que revoga o Regulamento (CEE) n.º 337/75 do Conselho, os membros do Conselho de Administração são nomeados pelo Conselho.

3. Em conformidade com o procedimento habitual, o Governo da Suécia apresentou a seguinte candidatura para o período remanescente do atual mandato, a saber, até 31 de março de 2027:

Anikka JÄREMO
Ministry of Education and Research
Division of Upper Secondary and Adult Education
103 33 Stockholm
Suécia
Endereço eletrónico: annika.jaremo@gov.se

4. Por conseguinte, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que:
- a) Adote, como ponto "A", a decisão do Conselho em anexo que substitui um suplente do Conselho de Administração do Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional, e
 - b) Determine que a decisão seja publicada, para informação, no *Jornal Oficial da União Europeia*.

DECISÃO DO CONSELHO

de

que substitui um membro suplente do

Conselho de Administração do Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Regulamento (UE) 2019/128 do Parlamento Europeu e do Conselho que cria um Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop), e que revoga o Regulamento (CEE) n.º 337/75 do Conselho¹, nomeadamente o artigo 4.º,

Considerando o seguinte:

- 1) Pela decisão de 28 de março de 2023², o Conselho nomeou os membros efetivos e os membros suplentes do Conselho de Administração do Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional para o período compreendido entre 1 de abril de 2023 e 31 de março de 2027.
- 2) Na sequência da renúncia ao mandato de Jacob JOHANSSON, vagou um lugar de membro suplente na categoria dos representantes dos governos.
- 3) O Governo da Suécia apresentou uma candidatura para o lugar que ficou vago,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

¹ JO L 30 de 31.1.2019, p. 90.

² JO C 116 de 31.3.2023, p. 15.

Artigo 1.º

Anikka JÄREMO é nomeada membro suplente do Conselho de Administração do Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional, em substituição de Jacob JOHANSSON, pelo período remanescente do atual mandato, a saber, até 31 de março de 2027.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em

Pelo Conselho
O Presidente / A Presidente

=====